

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.641 PARANÁ

RELATOR : **MIN. LUIZ FUX**

REQTE.(S) : **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS - COBRAPOL**

ADV.(A/S) : **AUGUSTO JONDRAL FILHO**

INTDO.(A/S) : **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

ADV.(A/S) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**

INTDO.(A/S) : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS TECNICO ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - ASSUEL**

ADV.(A/S) : **MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO**

AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ - ADEPOL/PR**

ADV.(A/S) : **TALINE ADRIANE DA COSTA**

AM. CURIAE. : **ANDES - SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

ADV.(A/S) : **JOÃO LUIZ ARZENO DA SILVA**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DAS CLASSES POLICIAIS CIVIS DO PARANÁ - SINCLAPOL**

ADV.(A/S) : **MILTON MIRO VERNALHA FILHO**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANA - SENGE/PR**

ADV.(A/S) : **JOÃO LUIZ ARZENO DA SILVA**

AM. CURIAE. : **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO SUL - FEIPOL/SUL**

ADV.(A/S) : **EURICO HUMMIG FILHO**

AM. CURIAE. : **APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

ADV.(A/S) : **EDUARDO BEURMANN FERREIRA**

DESPACHO: Defiro o aditamento da petição inicial (doc. 169), para incluir no objeto da ação os artigos 30 da Lei 19.090/2017 e 34 da Lei 19.593/2018, ambas do Estado do Paraná.

ADI 5641 / PR

Notifiquem-se as autoridades requeridas, para que prestem novas informações no prazo de 10 (dez) dias. Após, dê-se vista à Advogada-Geral da União e à Procuradora-Geral da República, para que cada qual se manifeste, sucessivamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

À Secretaria Judiciária para as devidas providências.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

Ministro **Luiz Fux**

Relator

Documento assinado digitalmente